



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA reunião 071/2015

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **747/2015**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 011/2015**, referente a **INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM CABEAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E RACKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Após melhor análise da documentação das empresas participantes, esta comissão verificou, que as empresas **Pro-Rede Telecomunicações e Informática Comercio de Equipamentos e Supr. Ltda**, apresentaram as declarações de ME EPP. As empresas **Informática Comercio de Equipamentos e Supr. Ltda** e **I - kontrol Automação e Informática**, apresentaram a declaração de ME e EPP sem assinatura do representante legal, não podendo se beneficiar da lei 123/2006 conforme item 5.3 do edital. A empresa **Informática Comercio de Equipamentos e Supr. Ltda** apresentou a certidão de débitos Estadual com prazo de validade vencida. Também a comissão verificou na folha 25 verso a relação entre a empresa, **Cellsystem Informática Ltda** e a empresa **Informática Comercio de Equipamentos e Supr. Ltda**; pois o nome da empresa **Cellsystem** e o numero do CNPJ, estão impresso no verso da certidão negativa de debito Estadual da empresa **Informática Comercio de Equipamentos e Supr. Ltda**, desta forma caracterizando uma relação de ambas na participação do certame, conforme artigo 3º (violação dos princípios da administração) da lei de licitações e conforme artigo 90 da mesma lei, onde diz que frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, assim ficam **desabilitadas** as empresas **Cellsystem Informática Ltda** e **Informática Comercio de Equipamentos e Supr. Ltda**, para a fase dois abertura das propostas, as demais participantes foram **habilitadas**. As partes tomarão ciência desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Abre se o prazo de recurso. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Darci dos Santos Freitas
Presidente da comissão

Susi Shizuko Tazoe
Membro

Anajara Toledo de Souza
Membro